



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

## IMPRENSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça Kennedy, nº 01 -  
Centro Candiba - Bahia

##### Telefone



77 3661-2029

##### Horário



Segunda a sexta-feira,  
das 8h às 12h e das  
14h às 17h

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### LICITAÇÕES

---

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

---

- ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022-SRP.
- HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022-SRP.
- ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2022-SRP.
- HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2022-SRP.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CNPJ: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066

CEP: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022 - SRP**

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Candiba, após examinar as propostas apresentadas pelas empresas participantes da Licitação, em forma de Pregão Eletrônico, e tendo em vista os lances, as negociações e demais condições oferecidas por esta, obedecidas às exigências legais e regulamentares, decide ADJUDICAR o objeto desta licitação, Registro de preços, para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender à demanda do Hospital Municipal de Candiba, neste Município, à empresa: SANTOS REIS DISTRIBUIDORA EIRELI, inscrita no CNPJ Nº: 23.628.796/0001-27, vencedora nos lotes 01, 02, 03, 04 e 05 com o valor total global de R\$ 184.876,00 (cento e oitenta e quatro mil, oitocentos e setenta e seis reais).

Candiba – BA, 26 de outubro de 2022.

Solange Souza Silva

Pregoeira Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CNPJ: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066

CEP: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022 -SRP**

Atendendo a decisão da Pregoeira da Prefeitura Municipal de Candiba, Estado da Bahia, referente ao Pregão Eletrônico nº 017/2022, fica homologada a adjudicação feita à empresa licitante: SANTOS REIS DISTRIBUIDORA EIRELI, inscrita no CNPJ Nº: 23.628.796/0001-27, vencedora nos lotes 01, 02, 03, 04 e 05 com o valor total global de R\$ 184.876,00 (cento e oitenta e quatro mil, oitocentos e setenta e seis reais), objetivando Registro de preços, para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender à demanda do Hospital Municipal de Candiba, neste Município.

Fica autorizada, portanto, a contratação da referida empresa e aquisição dos produtos que trata a presente licitação.

Candiba – BA, 26 de outubro de 2022.

---

Reginaldo Martins Prado

Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CNPJ: 13.982.608/0001-00  
PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066  
CEP: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2022**

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Candiba, após examinar as propostas apresentadas pelas empresas participantes da Licitação, em forma de Pregão Presencial, e tendo em vista os lances, as negociações e demais condições oferecidas por esta, obedecidas às exigências legais e regulamentares, decide ADJUDICAR esta licitação, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada para perfuração de poços tubulares neste Município, em favor da empresa HIDROCAMPO PERFURACAO INSTALACAO E MANUTENCAO DE POCOS ARTESIANOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.306.279/0001-48, vencedora do certame, com valor total global de R\$ 624.000,00 (seiscentos e vinte e quatro mil reais).

Candiba – BA, 03 de novembro de 2022.

Solange Souza Silva  
Pregoeira Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CNPJ: 13.982.608/0001-00  
PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066  
CEP: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2022**

Atendendo a decisão da Pregoeira da Prefeitura Municipal de Candiba, Estado da Bahia, referente ao Pregão Presencial nº 021/2022, fica homologada a adjudicação feita à empresa licitante HIDROCAMPO PERFURACAO INSTALACAO E MANUTENCAO DE POCOS ARTESIANOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.306.279/0001-48, vencedora do certame, com valor total global de R\$ 624.000,00 (seiscentos e vinte e quatro mil reais), para a contratação de empresa especializada para perfuração de poços tubulares neste Município.

Fica autorizada, portanto, a contratação de que trata a presente licitação.

Candiba – BA, 03 de novembro de 2022.

Reginaldo Martins Prado  
Prefeito Municipal



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/8A73-0E6B-D8A5-1E55-977D> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 8A73-0E6B-D8A5-1E55-977D



### Hash do Documento

3f895e8868778a168a479b3ff53f949c8e076b5af764226b937eaa6a9e1377ca

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 07/11/2022 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 07/11/2022 10:44 UTC-03:00